



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 072/2025

REQUERENTE: ANDREZZA OLIVEIRA DANTAS

Assunto: Solicita ao chefe do Executivo deste município, a concessão de gratificação aos conselheiros tutelares do município de Pedra Lavrada - PB.

Senhor Prefeito,

Nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja encaminhado pedido ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. José Antônio Vasconcelos Da Costa, a concessão de gratificação aos conselheiros tutelares do município.

Justificativa: Os conselheiros tutelares exercem uma função de grande relevância social, atuando na proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Suas atribuições exigem dedicação integral, disponibilidade constante e enfrentamento de situações complexas, muitas vezes em horários e condições adversas.

A concessão de uma gratificação representa o reconhecimento pelo trabalho essencial desempenhado por esses profissionais e funcionará como um incentivo à continuidade de suas atividades com ainda mais comprometimento e eficiência. Além disso, tal medida contribuirá para a valorização da função e para a melhoria dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação deste requerimento, para que o Poder Executivo Municipal possa analisar e viabilizar a concessão de gratificação aos conselheiros tutelares de Pedra Lavrada - PB, em reconhecimento à importância do papel que desempenham na defesa dos direitos das crianças e adolescentes do nosso município.

Subcrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 11 de novembro de 2025.

Andrezza Oliveria Dantas
Presidenta

Subcreve:

Lázaro Nóbrega Fonseca
Vereador